

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 155 | Quinta-feira, 15/08/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	6
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	7
Diretoria de Análise de Direitos	8
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	11
Diretoria de Saúde	12
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	13
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	14
Serviço de Deslocamento a Trabalho	14

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO: Portaria-TCU n° 443, de 28 de dezembro de 2018.

Em 14 de agosto de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente com a aquisição direta de passagem aérea, para fins de viagem em missão oficial internacional, Sistema Viajar n° 517/2024, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 5 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO AROLDI CEDRAZ DE OLIVEIRA.	R\$ 13.547,91 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

(TC 018.647/2024-3).

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 7;

ATIVIDADE: 8ª Edição do Seminário Ibero-Americano de Direito e Controle - Sistema Viajar nº 567/2024;

LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal, de 9 a 13/9/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA 2696-4	Procurador	07 a 14/09/2024	7,5	5	US\$ 654,00	R\$ 314,65	US\$ 4.905,00	US\$ 151,20	US\$ 5.056,20	R\$ 0,00	US\$ 5.056,20

Em 14 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Agile Trends Gov - Teams

PERÍODO: 19 e 20/08/2024

LOCAL: Brasília/DF

MODALIDADE: Presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 14 de agosto de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
BRUNO DE MIRANDA CORTEZ MAROTA	Setid	AUFC	11877-0	Não	Não	1.452,00
CAROLINA NOGUEIRA DE SOUZA	Setid	AUFC	12034-0	Não	Não	1.452,00
CLAUDIO ZAVAN	Setid	AUFC	9972-4	Não	Não	1.452,00
DRAUSIO GOMES DOS SANTOS	Setid	AUFC	6492-0	Não	Não	1.452,00
FÁBIO ALCIDES DE SOUZA	Setid	AUFC	5559-0	Não	Não	1.452,00
IZABELA SOARES LIMA	SecAmbientes	TEFC	11534-7	Não	Não	1.452,00
JOÃO PAULO DE ANDRADE CONTI	SecexContas	AUFC	11797-8	Não	Não	1.452,00
JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO	Seaud	AUFC	8608-8	Não	Não	1.452,00
LUCAS JOSÉ SILVA DA SILVEIRA	SecexContas	AUFC	12042-1	Não	Não	1.452,00
MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS	SecexContas	AUFC	9462-5	Não	Não	1.452,00
RAFAEL LÚCIO ESTEVES	SecexInfra	AUFC	8666-5	Não	Não	1.452,00
RODOLFO LIMA JÚNIOR	Setid	AUFC	5569-7	Não	Não	1.452,00
SILVINHA SOUSA	Seaud	AUFC	12171-1	Não	Não	1.452,00
TIAGO DONIZETE GONÇALVES	SecexContas	AUFC	12020-0	Não	Não	1.452,00
TOTAL						20.328,00

(TC-018.723/2024-1, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 20.328,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Agile Trends Gov - Full Pass

PERÍODO: 19 a 22/08/2024

LOCAL: Brasília/DF

MODALIDADE: Presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 15 de agosto de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR	Setid	AUFC	10632-1	Não	Não	2.468,40
BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA	Setid	AUFC	8097-7	Não	Não	2.468,40
ELISA MARA TRAEBERT	Seplan	AUFC	9456-0	Não	Não	2.468,40
ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO	Setid	AUFC	9109-0	Não	Não	2.468,40
FLÁVIA CORRÊA FIASCHI	Setid	AUFC	12349-8	Não	Não	2.468,40
JOÃO CÉSAR FERNANDES DUTRA ARRUDA	Setid	TEFC	10608-9	Não	Não	2.468,40
JOÃO ROBERTSON KRAMER SANTANA	Seaud	AUFC	3167-4	Não	Não	2.468,40
JOÃO VICTOR DOS ANJOS MENEZES	Setid	12179-7	11797-8	Não	Não	2.468,40
LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	Setid	AUFC	10677-1	Não	Não	2.468,40
MANOEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	Seplan	AUFC	5624-3	Não	Não	2.468,40
MATHEUS FERREIRA LEITE	AudGovernanca	AUFC	12164-9	Não	Não	2.468,40
PAULO JOSHIO MARUYA	AudGovernanca	AUFC	9496-0	Não	Não	2.468,40
VINICIUS ZACARIAS MADELA	Seplan	AUFC	6550-1	Não	Não	2.468,40
WELDER PINHEIRO LUZ	SecexContas	AUFC	10688-7	Não	Não	2.468,40
TOTAL						34.557,60

(TC-018.743/2024-2, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 34.557,60)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Agile Trends Gov - Management

PERÍODO: 21 e 22/08/2024

LOCAL: Brasília/DF

MODALIDADE: Presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 15 de agosto de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES	SecexInfra	AUFC	8584-7	Não	Não	1.452,00
JOÃO PAULO DE ANDRADE CONTI	SecexContas	AUFC	11797-8	Não	Não	1.452,00
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO	Setid	AUFC	7601-5	Não	Não	1.452,00
MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	Setid	AUFC	8607-0	Não	Não	1.452,00
MARLUCE NORONHA BARCELOS	Adgedam	TEFC	9040-9	Não	Não	1.452,00
WAGNER MIRANDA COSTA	Setid	AUFC	5527-1	Não	Não	1.452,00
TOTAL						8.712,00

(TC-018.766/2024-2, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 8.712,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS**

PORTARIA SEGECEX Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 7º da Instrução Normativa-TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022,

considerando a solicitação de solução consensual formulada pelo Ministério de Portos e Aeroportos para o Aeroporto do Galeão/RJ, nos autos do TC 007.309/2024-4;

considerando o despacho do Exmo. Ministro-Presidente Bruno Dantas admitindo o referido pedido de solicitação de solução consensual;

considerando o despacho do Exmo. Ministro Augusto Nardes que ratificou a admissibilidade da Presidência;

considerando a indicação dos membros por suas respectivas entidades e empresas, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Solução Consensual para, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório sobre a solução de controvérsia tratada no âmbito do processo TC 007.309/2024-4.

Art. 2º Integram a comissão a que se refere esta portaria, sob coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- Cynthia de Freitas Queiroz Berberian, da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e prevenção de conflitos (SecexConsenso/TCU);

- Carlos Cesar Modena, da Secretaria de Controle Externo de Fiscalização de Infraestrutura (SecexInfra/TCU);

- Renan Essucy Brandão, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);

- Rafael Pereira Scherre, da Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC), do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR); e

- Alexandre José Guerra de Castro Monteiro, da Concessionária Rio Galeão.

Art. 3º Os participantes da Comissão poderão previamente indicar suplentes para os representarem em reuniões.

Art. 4º Fica automaticamente prorrogada o prazo desta portaria no caso de autorização pela Presidência de prorrogação dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual, nos termos do § 4 art. 7º da IN-TCU 91/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

(Publicado no DOU Edição nº 157 de 15/08/2024, Seção 2, p. 63)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-**

Em 14 de Agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, art. 8º; EC 103/2019, art. 20, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 14/2024.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS - 3412-6	10/08/2024	TC 018.694/2024-1

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- Indeferimento -**

Em 15 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Decisão judicial proferida pela Exmo. Juiz da 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal da Justiça Federal da 1ª Região, no âmbito do Procedimento Comum Cível nº 1068808-88.2022.4.01.3400 e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 14/2024.

TORNO SEM EFEITO o despacho desta Secretaria que autorizou a isenção do imposto de renda nos proventos da pensionista CÉLIA DA SILVA SOARES, matrícula nº 42747-0.

(TC-002.589/2023-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 2, de 1º/4/2024.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, publicado no BTCU 45, de 14/07/1997, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 15 de agosto de 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
DAGOMAR HENRIQUES LIMA/AUFC/3104-6	Câmara Legislativa do Distrito Federal	Serviço Público Distrital	05/05/1993 a 14/12/1995	954 dias	Aposentadoria e disponibilidade

(TC-002.954/1996-6)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 15 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, matrícula 6583-8, para substituir, no(a) D1SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas, o(a) Diretor, código FC-4, BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, matrícula 6542-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 19/8/2024.

(Número de controle: 10900)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 15 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DRAUSIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 6492-0, para substituir, no(a) Seint/Disesp/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 10677-1, nos seus afastamentos eventuais a partir de 16/8/2024.

(Número de controle: 10906)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 15 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PABLO LOIOLA XIMENES, matrícula 6587-0, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Assessor, código FC-3, RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ, matrícula 7603-1, nos seus afastamentos eventuais a partir de 19/8/2024.

(Número de controle: 10914)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 15 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA, matrícula 5854-8, para substituir, no(a) SecCompras-ASS/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 6501-3, no período de 19/8/2024 a 23/8/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10912)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 15 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 10173-7, para substituir, no(a) Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, ANDRESSA MEDEIROS SARAIVA, matrícula 10202-4, no período de 16/9/2024 a 15/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10916)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 15 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 10173-7, para substituir, no(a) Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, REYNALDO PENA LOPES JUNIOR, matrícula 8673-8, no período de 16/8/2024 a 13/9/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10913)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 15 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor LEANDRO RESENDE GOMES / AUFC / 11876-1, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 14/08/2024 a 18/08/2024, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024.

(Solicitação Cesp nº 40007)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 15 de Agosto de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
ANDRE GUILHERME HEINDRICKSON	11523-1	02/08/2024	15/08/2024
MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	3474-6	02/08/2024	06/08/2024
LUCIANA ALVES MANRIQUE PINTO	8080-2	05/08/2024	19/08/2024
ROGER SOUZA DE PAULA	11879-6	06/08/2024	20/08/2024
MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	3474-6	07/08/2024	06/09/2024
ANA CAROLINA DYTZ FAGUNDES DE MORAES	5846-7	06/08/2024	07/08/2024
MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO	2326-4	06/08/2024	07/08/2024
SILAS CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR	9315-7	09/08/2024	09/08/2024
FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA	2965-3	07/08/2024	13/08/2024
JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD	9449-8	12/08/2024	12/08/2024
JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA	3119-4	12/08/2024	16/08/2024
VALÉRIA MITIKO NAKANO	6266-9	13/08/2024	16/08/2024
OSMAR METZNER	2824-0	12/08/2024	13/08/2024
MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA	3575-0	12/08/2024	23/08/2024
RAISA MAARIT PAULIINA OJALA	10604-6	14/08/2024	14/08/2024
ANTONIO KODI SATO	3549-1	14/08/2024	16/08/2024

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES

Diretor da Dsaud em substituição

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 15 de Agosto de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
MARCELO BORGES DE SOUZA	5857-2	13/08/2024	13/08/2024
POLÍBIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	2476-7	14/08/2024	14/08/2024

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud em substituição

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO****SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA-ISC;

ATIVIDADE(S): XV Seminário Internacional de Energia Nuclear (SIEN) - Sistema Viajar nº 549/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 27 a 30/08/2024;

ATESTAÇÃO: AudElétrica.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ALEX GOIS ORLANDI 12146-0	AUFC	26 a 31/08/2024	5,5	5	R\$ 722,00	R\$ 314,65	R\$ 3.656,35	R\$ 577,60	R\$ 4.233,95	R\$ 0,00	R\$ 4.233,95

Em 14 de Agosto de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECAMBIENTES;

ATIVIDADE(S): Visita Técnica para vistoria das condições para manutenções prediais em MT e MS - Sistema Viajar nº 495/2024;

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá-MT, Campo Grande-MS, de 27 a 30/08/2024;

ATESTAÇÃO: SecAmbientes.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA 3364-2	TEFC FC-1	27 a 30/08/2024	3,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 2.306,74	R\$ 577,60	R\$ 2.884,34	R\$ 0,00	R\$ 2.884,34

Em 14 de Agosto de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: ANA PAULA SILVA DA SILVA, matrícula 3447-9.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexDesenvolvimento/AudEducação.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesas com aquisição de passagens de ônibus para os trechos Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte, conforme evento viajar 394/2024. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 101,47 (cento e um reais e quarenta e sete centavos), com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2024.

VALOR GASTO (R\$): 101,47.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3995, conforme descrito acima.

Em 15 de agosto de 2024.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação do TCU na primeira missão internacional para verificar a atuação da missão de paz da ONU em Kosovo (UNMIK) - Sistema Viajar - Evento nº 423/2024;

LOCAL/PERÍODO: Pristina - Sérvia, de 24/07/2024 a 07/08/2024;

Em 15 de Agosto de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
ARLENE COSTA NASCIMENTO 6566-8	Seguro Internacional de Saúde	21/07/2024 a 09/08/2024	538,44
JEAN CARLO CORREIA FIRMINO 12181-9	Seguro Internacional de Saúde	21/07/2024 a 09/08/2024	538,44
GUILHERME PEREIRA SOUTO 10666-6	Seguro Internacional de Saúde	21/07/2024 a 09/08/2024	541,18

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho